

Em 09/03/2009

Protocolo n.º 10.266.

IMÓVEL: Lote de terras sob número 45-48-A-1 e 49-A/7, subdivisão do Lote de terras sob número 45-48-A-1 e 49-A, com a área de 3,0250 hectares, situados na Gleba Cambará, neste município e Comarca, com as seguintes divisas metragens e confrontações: "Inicia-se no marco denominado 0=PP, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS - 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM: E= 432.637,0936 m e N= 7.385.784,2704 m, marco este localizado a margem da propriedade do Lote n.º 45-48-A-1 e 49-A/5; Daí segue com o rumo de 77°34'39"SE e a distância de 694,73 m até o marco 'ponto 1' cravado a margem do Espigão (estrada municipal); Daí segue com o rumo de 41°59'32"SO e a distância de 50,28 m até o marco 'ponto 2' cravado a margem da propriedade do Lote n.º 45-48-A-1 e 49-A/8; Daí segue com o rumo de 77°34'39"NO e a distância de 697,92 m até o marco 'ponto 3' cravado a margem direita do córrego Canutama (córrego acima); Daí segue com o rumo de 51°13'28"NE e a distância de 14,95 m até o marco 'ponto 4' cravado a margem direita do córrego Canutama (córrego acima); Daí segue com o rumo de 88°02'19" SE e a distância de 11,38 m até o marco 'ponto 5' cravado a margem direita do córrego Canutama (córrego acima); Daí segue com o rumo de 26°21'13"NE e a distância de 30,93 m até o marco 'ponto 0=PP' cravado a margem da propriedade do Lote n.º 45-48-A-1 e 49-A/5; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3,0250 ha. Inscrito no INCRA sob n.º 717.096.002.402. **Conforme Av-03/3.268, Livro 02, deste Ofício, consta do imóvel acima matriculado uma SERVIDÃO DE PASSAGEM A FAVOR DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL, com área de 0,4167 hectares, ou seja, 0,1723 alqueires paulistas.** Distribuição n.º 075/2009.

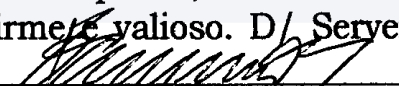
PROPRIETÁRIOS: **DIOGO MARTINS ARRIAS**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG n.º 736.771-SSP/PR e CPF n.º 149.615.989-68 e sua mulher **MARLY APARECIDA DE BIAGGI MARTINS**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.880.135-SS/PR e CPF n.º 858.448.299-72, residentes nesta cidade; **WILSON MASSARENTE**, brasileiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 736.490-SSP/PR e CPF n.º 025.007.879-15 e sua mulher **NADIR MASSARENTE**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.090.842-9-SSP/PR e CPF n.º 025.007.879-15, residentes e domiciliados nesta cidade.


Títulos Anteriores R-02 e 04/3.268 Livro 02, deste Ofício

Av-01/9.671. Protocolo n.º 10.277. Em 09/03//2009. Data da Averbação 09/03/.2009. **TERMO DE RESPONSABILIDADE.** Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG N.º 1.095.647-2, assinado pelos proprietários e pelo Senhor Carlos Alberto Hirata - Representante do Instituto Ambiental do Paraná - IAP do Escritório Regional de Londrina, Estado do Paraná, em data de 19/02/2009. Os proprietários por si, seus herdeiros e sucessores gravam restrições de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 0,6050 hectare, correspondendo a 20% da área total. Os proprietários se comprometem no mesmo termo a restaurar 0,5910 hectare de Reserva Legal conforme cronograma constante no termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem,

-continua no verso-

Continuação da Av-01/9.671.

em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65 a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99 e nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. Os proprietários firmam o presente termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. D/ Serventia R\$ 66,15. VRC: 630,00 - SELO: R\$ 2,00. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Oficial.


R-02/9.671. Protocolo nº 10.598. Em 27.04.2009. Data do Registro 27.04.2009. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no Tabelionato desta cidade, às fls. 260/264 do Livro 95, em data de 09.04.2009. **ADQUIRENTE: ROGÉRIO RODRIGUES GIL**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.562.751-1-SSP/PR e CPF nº 009.372.719-42, residente na Rua Roberto Farinazzo, nº 1534, Conjunto 14 de Dezembro, nesta cidade. **TRANSMITENTES: DIOGO MARTINS ARRIAS e sua mulher MARLY APARECIDA DE BIAGGI MARTINS**, acima qualificados; **WILSON MASSARENTE e sua mulher NADIR MASSARENTE**, acima qualificados. **VALOR: R\$ 32.498,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais).** **CONDIÇÕES: As da Escritura.** ITBI Guia nº 40910/2009, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 23.03.2009, no valor total de R\$ 649,96. FUNREJUS no valor de R\$ 64,99, datado de 23.03.2009. Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural-NIRF nº 0.925.757-8. Código de controle da Certidão ABC2.17F1.06D5.CBE3, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 17.03.2009. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2003/2004/2005. Certidões Negativa de Débitos Ambientais números 554625; 554626; 554627; 554628, expedidas em 09.04.2009 pelo Instituto Ambiental do Paraná IAP - D/ Serventia e CPC: R\$ 452,76. VRC: 4.312,00. SELO: R\$ 2,00. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Oficial.


R-03/9.671. Protocolo nº 10.599. Em 27.04.2009. Data do Registro 27.04.2009. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, PACTO ADJETO DE **HIPOTECA** Nº 40/02359-1, lavrado no Tabelionato desta cidade, às fls. 260/264 do Livro nº 95, em data de 09.04.2009. **CREDOR: ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA**, inscrito no CNPJ Nº 03.207.432/0001-66, doravante denominado FUNDO, representado no ato pelo BANCO DO BRASIL S.A - Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, doravante denominado AGENTE FINANCEIRO, mediante Mandato outorgado pela Secretaria de Reordenamento Agrário, do MDA, nos termos da Resolução nº 4, de 23.08.2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26.08.2005, representado no ato por seu bastante procurador substabelecido CLAUDEMIR MOYSES HAMESSI, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.068.332-8-SSP/PR e CPF nº 003.753.179-45, residente na Rua René Tácola, 874, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, nos termos da Procuração lavrada às fls. 153/155 do Livro nº 2448, em 14.12.2005, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF, e Substabelecimento por Instrumento Particular firmado em 13.01.2009, cujas cópias passam a constituir às fls. 143/146 do Livro nº 23 de Arquivo de Procurações do Tabelionato desta cidade. Sendo beneficiária a **UNIÃO**, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, CNPJ nº 01.612.452/0001-97, doravante denominado FUNDO. **DEVEDOR: ROGÉRIO RODRIGUES GIL**, acima qualificado. **VALOR: R\$ 32.498,00**, concedido com recursos do FUNDO, no âmbito Programa Nacional de Crédito Fundiário - Consolidação da Agricultura Familiar. **ENCARGOS FINANCEIROS:** sobre os valores lançados na conta

-continua na ficha nº 02-

Continuação do R-03/9.671.

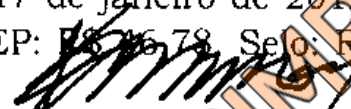
vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 5% ao ano, conforme Resolução CMN/BACEN nº 3.231 de 31.08.2004. **FORMA DE PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO:** o valor financiado de R\$ 40.000,00, será pago no prazo de 16 (dezesesseis) anos e 11 (onze) meses, considerado o prazo de carência de 23 (vinte e três) meses, em 15 (quinze) parcelas anuais e sucessivas, sendo as 14 (quatorze) primeiras no valor nominal R\$ 2.666,67 e a última no valor nominal de R\$ 2.666,62, acrescidas dos juros e acessórios, proporcionalmente aos seus valores nominais, vencíveis sempre no dia 15 do mês de janeiro de cada ano, **vencendo-se a primeira parcela em 15.01.2012 e a última parcela em 15.01.2026.**

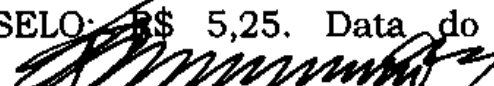
GARANTIA HIPOTECÁRIA: Para garantia do principal e encargos da dívida com o FUNDO, OS DEVEDORES DÃO em **PRIMEIRO E ESPECIAL GRAU DE HIPOTECA**, o imóvel acima matriculado, avaliado em R\$ 32.498,00. **Constou da presente Escritura que o imóvel acima fica gravado com as cláusulas de: INALIENABILIDADE E DA IMPENHORABILIDADE (artigo 167, inciso II, item 11, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973).** Fica eleito o foro desta Comarca, para dirimir quaisquer questões que decorrerem do Contrato objeto deste. As demais cláusulas e condições constam do Contrato, do qual ficou uma via arquivada neste Ofício. As demais cláusulas e condições constam da presente Escritura da qual ficou uma via arquivada neste ofício. D/ R\$ 226,38. VRC: 2.156,00. SELO: R\$ 2,00. Dou fé. Eu, 
Plácido Caldas Filho - Oficial.

AV-04/9.671: Protocolo nº 15.235 de 28 de Julho de 2021. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Fica cancelado o **R-03/9.671**, acima inscrito, conforme Termo de Baixa de Registro, expedido por Banco do Brasil, Agência de Jandaia do Sul - PR, devidamente assinado por Claudemir Foppa, conforme Procuração devidamente arquivada neste ofício, por ter sido liquidado pelo devedor Rogério Rodrigues Gil a operação objeto do registro em referência. Emolumentos: R\$ 13,02. VRC: 63,00. ISS: R\$ 0,36. FUNDEP: R\$ 0,61. Selo: R\$ 5,25. Data da Averbação: 28 de Julho de 2021. Dou fé. Eu, 
Plácido Caldas Filho - Agente Delegado.

R-05/9.671: Protocolo nº 15.394 de 01 de Setembro de 2021. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Serviço Distrital de Novo Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, às fls. 184/189 do Livro 89-N, em data de 18 de agosto de 2021. **ADQUIRENTE: BIANOR TOMÉ DA SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.328.580-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 490.790.859-87, brasileiro, comerciante, casado com **ADINALVA BOCCHI SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.534.036-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 512.324.059-49, brasileira, professora, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em data de 29/11/1986, conforme termo de casamento sob nº 1.357, fls. 296 do Livro nº 23 do Registro Civil desta cidade, residentes e domiciliados na Rua Ciro de Souza, nº 246, centro, nesta cidade. **TRANSMITENTE:**


Continuação do R05/9.671.


ROGÉRIO RODRIGUES GIL, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.562.751-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 009.372.719-42, brasileiro, agricultor, com a anuência de sua mulher **MICHELI APARECIDA ROSA GIL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.422.484-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 064.823.829-67, brasileira, secretária, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6,515/77, em data de 11/04/2015, conforme termo de casamento Matrícula nº 081661.01.55.2015.2.00035.022.0004282-24 do Registro Civil desta cidade, residentes e domiciliados na Rua Roberto Farinazzo, nº 1.534, Conjunto 14 de Dezembro, nesta cidade. **VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). CONDIÇÕES: As da Escritura.** O Adquirente tem conhecimento do Termo de Responsabilidade acima Averbado sob nº 01/9.671. Guia de ITBI nº 326/2021, expedida pelo Município de Jandaia do Sul, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devidamente quitada em data de 03 de agosto de 2021. Guia de FUNREJUS no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), devidamente quitada em data de 17/08/2021. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 1595536, 1595537, expedidas pelo Instituto Água e Terra, em data de 16 de agosto de 2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - NIRF: 7.597.432-0, código de controle da certidão: DC45.F86F.7875.6672. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2021 quitado. Registro no CAR:PR-412108 F0AF CA54 17B3 AFBE 569D E00C B161 88DD. Certidão Negativa de Débitos nº 3135, expedida pelo Município de Jandaia do Sul, em data de 17 de agosto de 2021. **D.O.I** emitida por este Ofício conforme Instrução Normativa RFB nº 1.239, de 17 de janeiro de 2012. Emolumentos: R\$935,70. VRC: 4.312,00. ISS: R\$ 28,07. FUNDEP: R\$ 26,78. Selo: R\$ 5,25. Data do Registro: 20 de Setembro de 2021. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Agente Delegado.

R-06/9.671: Protocolo nº 15.840 de 15 de Dezembro de 2021. **CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO.** Vencimento e praça de pagamento: 05/12/2031, Jandaia do Sul - PR. **EMITENTE(S):** BIANOR TOME DA SILVEIRA e sua mulher ADINALVA BOCCHI SILVEIRA. **FINANCIADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 192.000,00. **JUROS:** a) Taxa Mínima: 2,00% ao ano. b) Taxa Máxima: 400,00% ao ano. **EM ALIENAÇÃO INDUSTRIAL**, o imóvel acima referido. **FORMA DE PAGAMENTO:** O devedor deverá pagar o saldo devedor deste limite de crédito, nas datas de vencimento de cada Operação Financeira Derivada. Data e lugar da emissão: 07 de Dezembro de 2021, Jandaia do Sul - PR. Demais condições. As da Cédula. Emolumentos: R\$ 121,59. VRC: R\$ 630,00. ISS: R\$ 4,10. FUNDEP: R\$ 6,84. **SELO:** R\$ 5,25. Data do Registro: 15 de Dezembro de 2021. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Agente Delegado.

AV-07/9.671: Protocolo nº 16.525 de 01 de Junho de 2022. ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO, acima registrada sob nº R-06/9.671 Livro 02, deste Ofício, no valor de R\$ 192.000,00, com vencimento em 05/12/2031 em favor da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Valor Sustentável - Sicredi Valor Sustentável PR/SP, devidamente assinado pelas partes contratantes em 25 de Maio de 2022, tem pelo objeto do presente instrumento
- segue fls. 3 -

Continuação do AV07/9.671.

RETIFICAR e RATIFICAR a Cédula referida, nos termos das cláusulas abaixo:
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO LIMITE: Valor do Limite Total de Crédito R\$ 320.000,00. Demais clausula e condições permanecem inalteradas. D/R\$ 15,49. VRC 63,00. ISS: R\$ 0,46. FUNDEP: R\$ 0,77. SELO: R\$ 5,95. Data da Averbação: 01 de Junho de 2022. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Agente Delegado.

AV-08/9.671: Protocolo n.º 20.258 de 13 de Novembro de 2024. **CANCELAMENTO DE CÉDULA.** Fica cancelado o **R-06/9.671**, acima inscrito, conforme Cancelamento do Registro, expedido pela Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Valor Sustentável - Sicredi Valor Sustentável, Agência desta cidade, devidamente assinada por Eduardo Meinerz e Marcos Antonio Inocente, conforme Procuração devidamente arquivada neste ofício, por ter sido liquidado pelo então devedor Bianor Tomê da Silveira, a operação objeto do registro em referência. Emolumentos: R\$ 17,45. VRC: 55,92. ISS: R\$ 0,52. FUNDEP: R\$ 0,87. Selo: R\$ 8,00. Data da Averbação: 13 de Novembro de 2024. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Agente Delegado

R-09/9.671: Protocolo n.º **20.264** de 14 de Novembro de 2024. **ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO**, lavrada no Tabelionato desta cidade de Jandaia do Sul - PR, às fls. 204/208, do Livro n.º 142, em data de 08 de novembro de 2024.
ADQUIRENTE (CREDORA /TOMADORA): COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º81.706.616/0001-84, com sede na Praça do Café, 66, centro, nesta cidade de Jandaia do Sul-PR, neste ato representada pelo Diretor-Executivo: **EDUARDO MEINERZ**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º3.759.500-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º033.471.919-43, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Antonio Dermeval Iecker, 212, nesta cidade de Jandaia do Sul-PR, e Diretor de Operações: **MARCOS ANTONIO INOCENTE**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º01132037772/DETRAN/PR, na qual consta Cédula de Identidade n.º5.300.763-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º724.497.139-72, residente e domiciliado na Rua José Maria de Paula Rodrigues, 690, Apto 31, centro, nesta cidade de Jandaia do Sul-PR, como faz certo a Ata Sumária de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, e Consolidação do Estatuto Social, datada de 06.03.2020, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado sob n.º20202551270, em 08.06.2020, Protocolo n.º202551270 de 05.06.2020; Ata n.º446 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Valor Sustentável - Sicredi Valor Sustentável PR/SP; Ata n.º447 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Valor Sustentável - Sicredi Valor Sustentável PR/SP, devidamente registrada na Junta

Continuação do R09/9.671.

Comercial deste Estado sob nº20233875492, em 06.06.2023, Protocolo: 233875492, de 06.06.2023; Ata nº449 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Valor Sustentável - Sicredi Valor Sustentável PR/SP, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado sob nº20234160233, em 21.06.2023, Protocolo: 234160233 de 21.06.2023; Ata Sumária de Assembléia Geral Ordinária, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado sob nº20241856280, em 14.03.2024, Protocolo: 241856280 de 14.03.2024; Último Arquivamento: Ata nº256 da Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Valor Sustentável - Sicredi Valor Sustentável PR/SP, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado sob nº20247735353, em 16.10.2024, Protocolo: 247735353 de 16.10.2024; Certidão Simplificada, emitida automaticamente via Internet pelo Governo do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - Junta Comercial do Estado do Paraná, datada de 07.11.2024 - Código de autenticidade: 5HEDNCU9; e, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Ativa - Data de Abertura 12.12.1989 - Data da Situação Cadastral 25.02.2001, emitido eletronicamente via Internet pela Receita Federal do Brasil, aos 06.11.2024. Os documentos acima mencionados estão devidamente arquivados na Pasta nº06 do Arquivo Digital de Contratos Sociais nº40, do Tabelionato desta cidade. **TRANSMITENTES (DADORES E DEVEDORES) BIANOR TOMÉ DA SILVEIRA e sua esposa ADINALVA BOCCHI SILVEIRA**, qualificados. **VALOR: R\$ 675.074,12 (seiscentos e setenta e cinco mil, setenta e quatro reais e doze centavos)** **CONDIÇÕES: As da Escritura.** Guia de ITBI nº 625/2024, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$ 13.501,48, quitada em data de 12/11/2024. Guia de FUNREJUS no valor de R\$ 1.350,15, quitada em data de 06/11/2024. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR- 2024 quitado. Certidão Negativa de Imóvel Rural - NIRF nº 7.597.432-0 - Código da Certidão 8F3D.6DE1.5D67.DF1F. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 1790748 e 1790749, emitidas eletronicamente via Internet pelo Instituto Água e Terra, aos 08.11.2024. CAR-PR-4112108-5A43.B2A6.DE8E.4C77.B24B.49CF.858D.FCE9. D.O.I emitida por este Ofício conforme instrução normativa RFB nº 1.239, de 17 de janeiro de 2012. Emolumentos R\$1.194,42. VRC: 4.312,00. ISS: R\$ 35,83. FUNDEP: R\$ 59,72. Selo: R\$ 8,00 Data do Registro: 26 de Novembro de 2024. Dou fé. Eu,  José Carlos Dariva - Funcionário Autorizado